



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

## EDITAL – E.E.T.N Nº 01/2025

O diretor da Escola Estadual Terra Nova, torna público o Edital referente ao processo seletivo do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia (Modalidade Integrada)

### 1 DO CURSO

O Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, está adaptado ao disposto no parágrafo 2º do Artigo 36, no parágrafo 1º do Artigo 38 e nos Artigos 39 e 42 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e ao decreto 5.154 de 23/07/2004, onde regulamentam suas aplicações.

**1.1** O curso será oferecido utilizando a pedagogia de alternância, amparado pelo Parecer 01/2006 CNE/CEB.

**1.2** O Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia será oferecido em período integral de forma Integrada e com internato.

**1.3** O curso será ministrado na **Escola Estadual Terra Nova, situada na Estrada Paulo Vicente, km 25, comunidade Ribeirão Bonito, 10ª agrovila.**

### 2 DA MODALIDADE DO CURSO

**2.1** O curso da **E.E.T.N** será oferecido na modalidade **integrada** e ministrado através da Pedagogia de Alternância.

### 3 DA INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições terão início dia **08/08 à 31/08/2025**

**3.2** Poderão se inscrever para o Exame de Seleção da **E.E.T.N 2025: Na modalidade Integrada** os estudantes egressos do 9º(nono) ano do Ensino Fundamental.

**3.3** As inscrições poderão ser feitas pelo SITE <http://www.seduc.mt.gov.br/>, através do link <https://forms.gle/G4uhv5AZqcLD8xs17>, obedecendo aos critérios contidos neste Edital. Maiores informações: **Secretaria da E.E.T.N** (66) 99716-9975, (Diretor) (66) 999957812, (Coordenadores) (66) 999562441 / (66)99649 9461.

### 4 DO (A) CANDIDATO (A) PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

**4.1** Os Portadores de Necessidades Especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, o tipo de atendimento compatível para a realização de suas provas, quando



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

for o caso. O (a) candidato (a) que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo com justificativa, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto nº. 3.298 de 20/12/99), sendo que participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, data, hora e local de realização das provas.

4.1.1 As solicitações relacionadas acima ou qualquer outro tratamento especial deverão ser encaminhados, até 72 horas antes da realização da prova.

## 5 – DAS VAGAS

Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para constituição duas turmas, distribuídas da seguinte forma:

5.1 A **E.E.T.N** ofertará 40 vagas sendo distribuídas para os municípios da seguinte forma: Terra Nova do Norte 10 (dez) vagas, Nova Guarita 05 (cinco) vagas, Tabaporã 05 (cinco) vagas, Distrito de União do Norte – Peixoto de Azevedo 10 (dez) vagas, Outras Localidades 05 (cinco) vagas e Região Sul do Pará 05 (cinco) vagas, que constituirão a turma “A”.

MUNICÍPIO	VAGAS	
	MASCULINO	FEMININO
TERRA NOVA DO NORTE	4	6
TABAPORÃ	2	3
NOVA GUARITA	2	3
UNIÃO DO NORTE	4	6
PARÁ	2	3
OUTRAS LOCALIDADES	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40</b>	

5.1.1 A **E.E.T.N** ofertará 02 (duas) vagas para cada um dos municípios abaixo relacionados e 19 (dezenove) vagas para reserva, que constituirão a turma “B”:

- I. Nova Santa Helena;
- II. Peixoto de Azevedo;
- III. Matupá;
- IV. Garantã do Norte;
- V. Novo Mundo;
- VI. Colíder;
- VII. Cláudia;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

- VIII. Itaúba;
- IX. Marcelândia;
- X. Nova Canãa do Norte;
- XI. União do Sul;
- XII. Reserva

MUNICÍPIO	VAGAS	
	MASCULINO	FEMININO
NOVA SANTA HELENA	1	1
PEIXOTO DE AZEVEDO	1	1
MATUPÁ	1	1
GUARANTÃ DO NORTE	1	1
NOVO MUNDO	1	1
COLIDER	1	1
CLÁUDIA	1	1
ITAÚBA	1	1
MARCELANCIA	1	1
NOVA CANAÃ DO NORTE	1	1
UNIÃO DO SUL	1	1
RESERVA	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40</b>	

**5.1.2** As vagas ofertadas para o processo seletivo serão por gênero conforme disponibilidade nos alojamentos.

**5.1.3** As vagas destinadas à reserva serão distribuídas para os municípios obedecendo o critério de maior número de candidatos que realizaram a prova, sendo uma vaga para cada município pela maior nota até findarem-se as vagas disponíveis.

§ 1º: Primeiro serão distribuídas as vagas masculinas e posteriormente as femininas.

§ 2º: Caso acabem os candidatos classificados do município em qualquer um dos gêneros e não se preencher todas as vagas disponíveis, estas poderão ser preenchidas pelo município que ainda tiver candidato classificado, obedecendo o critério anteriormente mencionado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

## 5.2 OBSERVAÇÕES

**5.2.1** O (a) candidato (a) deverá concorrer às vagas correspondentes a localidade de sua residência;

**5.2.2** Caso o número de vagas não seja completado pelos estudantes do município as vagas serão redistribuídas para os municípios que tiverem o maior número de candidatos que realizaram a prova, seguindo em ordem decrescente.

**5.2.3** A modalidade Integrada será ministrada através da Pedagogia de Alternância, onde os estudantes estudam 5 dias letivos na escola em regime de internato com atividades nos períodos matutino, vespertino e noturno e 5 dias letivos nas suas comunidades divididos entre trabalhos práticos e teóricos.

## 6 – DO EXAME DE SELEÇÃO

**6.1 Modalidade Integrada:** O Exame de Seleção consistirá de dois instrumentos de avaliação de natureza quantitativa e qualitativa, de caráter eliminatório e classificatório, conforme informações abaixo:

**6.1.1 Instrumento de natureza quantitativa:** Prova discursiva na área de Linguagens e prova objetiva que será composta de 5 (cinco) por questões de cada uma das áreas de Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ciências Agrárias. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo que O (a) candidato (a) só poderá entregar a prova 1 (uma) hora após o início. Não sendo permitido ao (à) candidato (a) levar o Caderno de Questões.

**6.1.2** A prova terá o valor de 50 (cinquenta) pontos, tendo a parte discursiva 10 pontos e a parte objetiva o valor de 2 (dois) pontos cada questão, constando 4 (quatro) alternativas para cada questão.

**6.1.2.1** O (a) candidato (a) que não realizar a prova discursiva, zerar na prova objetiva, ou não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado.

**6.1.3 Instrumento de natureza qualitativa:** Se constituirá de entrevista. A entrevista será realizada com base em um questionário sócio, econômico e cultural, elaborado e avaliado pela comissão do processo seletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Para cada um dos instrumentos de avaliação especificados no item 6 será atribuída uma nota, sendo que a nota final do (a) candidato (a) será obtida através da soma das notas da **Prova Discursiva/Objetiva (PD/O)** de 0 a 50 e a **Entrevista (E)** de 0 a 50, obedecendo a seguinte fórmula: **Nota Final = [(PD/O) + (E)]**. A classificação dos (as) candidatos (as) dar-se-á por ordem decrescente da nota, até o limite de vagas estabelecido para cada município.

7.1.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem a seguir:

- nota da entrevista;
- nota da prova discursiva/objetiva;
- maior idade.

## 8 CRONOGRAMA DAS DATAS

Divulgação do edital	08/08/2025
Inscrições	08/08 a 31/08/2025
Prova/Entrevista	05/10/2025
Divulgação do gabarito da prova	07/10/2025
Recursos	08 e 09/10/2025
Divulgação de gabarito final	14/10/2025
Resultado final	15/10/2025
Matriculas	19 A 23/12/2025
Início das aulas	02/02/2026

## 9 DOS LOCAIS E HORÁRIOS

9.1 **Prova Objetiva:** Terá início impreterivelmente às 08:30 horas e término às 11:30 horas, na sede da **Escola Estadual Terra Nova**.

9.2 **Entrevista:** Terá início imediatamente após o término da prova discursiva/objetiva, até às 17:00 horas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A duração média da entrevista de cada candidato será de até 15 (quinze) minutos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

## 10 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

10.1 O gabarito da prova objetiva será publicado pelo SITE <http://www.seduc.mt.gov.br/> e no site da escola [www.escolaagricolaterranova.com](http://www.escolaagricolaterranova.com).

## 11 RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 00h01min às 23h59min do dia previsto no cronograma**, observado o horário de Cuiabá - MT, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- b) ao resultado preliminar da prova objetiva;

11.2 Para os recursos previstos do item 11.1, O (a) candidato (a) deverá acessar o site da escola [www.escolaagricolaterranova.com](http://www.escolaagricolaterranova.com) e preencher o formulário eletrônico próprio, disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

11.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do (a) candidato (a) no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.

## 12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 A publicação do resultado final com os aprovados no teste seletivo para ingresso no curso **Técnico em Agroecologia** da **Escola Estadual Terra Nova** acontecerá no dia **15 de outubro de 2025**, através de edital publicado no site oficial da SEDUC-MT <http://www.seduc.mt.gov.br/>

## 13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados(as) no Exame de Seleção acontecerá entre os dias **19 a 23 de dezembro de 2025**, na **Secretaria da E.E.T.N.**

**Parágrafo único:** Para a convocação dos estudantes em segunda chamada será obedecida a ordem de classificação por município e ainda a disponibilidade de vagas nos alojamentos, tanto masculino, quanto feminino. Caso não haja classificados num



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ  
ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA

Decreto de Criação 2.964 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10 de novembro de 2010  
Decreto de Retificação 620 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17 de agosto de 2011.

determinado município será convocado um estudante de outro município levando em consideração o maior número de inscrições, seguindo em ordem decrescente.

**13.2** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Exame de Seleção deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de conclusão do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental;
- b) Cédula de Identidade (RG) (na falta, utilizar a Certidão de Nascimento);
- c) CPF (facultativo);
- d) 02 (três) fotografias 3 x 4 cm;
- e) Comprovante de residência no município para onde concorreu à vaga;
- f) Declaração expedida por entidade ou órgão ligado a atividade rural (Exemplo: cooperativa, sindicato rural ou INCRA), que comprove que O (a) candidato (a) possui vínculo com o meio rural ou local onde possa desenvolver as atividades propostas pelo curso;
- g) Termo de compromisso da família.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

## 14 DO INÍCIO DAS AULAS

**14.1** As aulas terão início no dia 02 de fevereiro de 2026.

Terra Nova do Norte – MT 08 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Marcos de Lima Correia  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Robison Lucas do Nascimento  
Professor (Comissão de seleção)

  
\_\_\_\_\_  
Luzinei Lorenti Cortezan  
Professor (Comissão de seleção)

  
\_\_\_\_\_  
Liomar Roque Dalla Santa  
Professor (Comissão de seleção)

\_\_\_\_\_  
COPED/Coordenação  
DRE - Matupá

